



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 03/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.006197/2020-72

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 – SEI 08335.006197/2020-72, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 10.781.353/0001-20.**

Aos 20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **M MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Regional de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul em exercício, Delegado de Polícia Federal **FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO**, inscrito no CPF nº 901.630.101-10, nomeado pela **PORTARIA DG/PF Nº 17.678, DE 3 DE MARÇO DE 2023**, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 07.03.2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20, sediado(a) na Rua Goiás, 386, São João de Meriti – RJ – Cep: 25.555-770, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, Diretor, RG 21.091.452-9 – Detran/RJ, CPF.111.453.127-80, Brasileiro, Natural do Rio de Janeiro – RJ, domiciliado na Rua Goiás, 386, São João de Meriti – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 25.555-770, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.006197/2020-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/03/2024 a 01/03/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 4,51%, conforme o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período de **fevereiro/2023 a janeiro/2024**, com fundamento no item 18 do Termo de Referência do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 35/2020.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual reajustado da contratação é de **R\$ 108.979,36 (cento e oito mil, noventa e sete e nove reais e trinta e seis centavos):**

					VALOR	VALOR REAJUSTADO		4,51%
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
6	29	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 51 km até 300 km.	3220	m <sup>3</sup> /Km rodado	6.900	6.900	0,790943	R\$ 5.457,51
	30	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 301 km até 1.300 km.	3220	m <sup>3</sup> /Km rodado	39.000	39.000	0,243367	R\$ 9.491,32
	31	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 1.301 km até 2.300 km.	3220	m <sup>3</sup> /Km rodado	73.600	73.600	0,304209	R\$ 22.389,76
	32	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 2.301 km até 3.300 km.	3220	m <sup>3</sup> /Km rodado	250.800	250.800	0,243367	R\$ 61.036,50
	33	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja acima de 3.301 km	3220	m <sup>3</sup> /Km rodado	39.612	39.612	0,267703	R\$ 10.604,27
								<b>R\$ 108.979,36</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 688/2024 - Março a Dezembro/24 (SEI nº 33856864 ).

Gestão/Unidade: 1;  
Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000);  
Elemento de Despesa: 339039-74  
Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG24)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....  
**FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO**  
Superintendente Regional em exercício

CONTRATADO:

.....  
**EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**  
REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **Everton Jorge Antunes, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDAS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe de Setor**, em 21/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 20/02/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 21/02/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33932948&crc=92D2CD3B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33932948&crc=92D2CD3B).  
Código verificador: **33932948** e Código CRC: **92D2CD3B**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 94

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 08335.006197/2020-72.

Pregão. Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Reajustar os valores do contrato em 4,51%, conforme o ipca/ibge - índice de preços ao consumidor amplo acumulado no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com fundamento no item 18 do termo de referência do pregão por sistema de registro de preços nº 35/2020.. Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.979,36. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

